



OK

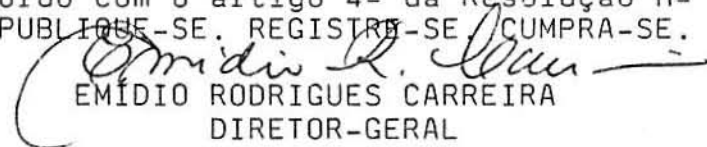
PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1752 , DE 14 DE DEZEMBRO DE 1990. ✓

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, resolve

D I S P E N S A R, a partir de 06 de dezembro de 1990, HÉLIO OLIVEIRA, Auxiliar Judiciário, Classe ESPECIAL, Referência NI.35, da função de Supervisor-Assistente, junto à Subsecretaria de Transporte , de acordo com o artigo 4º da Resolução nº 0012/90.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


EMÍDIO RODRIGUES CARREIRA
DIRETOR-GERAL

Publicação no Boletim de Serviço Nº 02

de 31 de janeiro de 1991